

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 189/PROGRAD/UFFS/2018

Revogada por:

PORTARIA Nº 141/PROGRAD/UFFS/2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do curso de graduação em Administração — Bacharelado — Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011—CONSUNI/CGRAD, designada pela portaria nº 79/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:

Nome	Siape
Rodrigo Prante Dill	1836887
Monize Sâmara Visentini	2021414
Dionéia Dalcin	1934028
Fabricio Costa de Oliveira	1860906
Herton Castiglione Lopes	1770685
Reneo Pedro Prediger	-1770719
Ari Söthe	1837703
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282
Denise Medianeira Marioti Fernandes	1351523
Artur Filipe Edward Wuerges	2031057
Louise de Lira Roedel Botelho	2660708
Edemar Rotta	1764451
Fabiano Pereira	2244854
Izabel Gioveli	1318973

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação